

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 595 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a convocação para a 512ª Reunião Ordinária de Plenário, descentralizada, a ser realizada nos dias 21 e 22 de novembro de 2024,

CONSIDERANDO a realização do evento Consciência Negra, a ser realizado no dia 22 de novembro de 2024, período vespertino e noturno, em conjunto com o Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierres, Coren-MS n. 219665-TE, Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, Coren-MS n. 116366-ENF, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF e Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783-ENF, a participarem a 512ª Reunião Ordinária de Plenário, descentralizada, a ser realizada nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, na subseção do Coren, em Três Lagoas-MS.

Art. 2º Autorizar os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierres, Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, e Dra. Karine Gomes Jarcem, a participarem do evento “Consciência Negra” a ser realizado no período vespertino e noturno, do dia 22 de novembro de 2024, em conjunto com o Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, no Auditório do Hospital, em Três Lagoas/MS.

Art. 3º Os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierres, Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, e Dra. Karine Gomes Jarcem, farão jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 21 de novembro, a ida ocorrerá no dia 20 de novembro, e o retorno ocorrerá no dia 23 de novembro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Autorizar os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierres, Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, e Dra. Karine Gomes Jarcem, a

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix, placa QAY6F39, no período de 20 a 23 de novembro de 2024.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos de Normatização.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de novembro de 2024.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente

Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária

Coren-MS n. 96606-ENF